

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
Extrato Retificado em 30 de setembro de 2014.

1. DA CONVOCAÇÃO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.534.450/0001-52, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3999, CPA, Cuiabá/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/2006, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Resolução CDN n.º 166 de 28 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, às 09h00 (nove horas) do dia 09 (nove) de OUTUBRO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito à Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá/MT, para **Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para o evento IVG – Inspeção Veicular Gratuita 2014, nas cidades de Alta Floresta/MT, Rondonópolis/MT, Cuiabá/MT, Lucas do Rio Verde/MT e Sinop/MT, conforme especificações deste Instrumento Convocatório e Anexos.**

2. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para o evento IVG – Inspeção Veicular Gratuita 2014, nas cidades de Alta Floresta/MT, Rondonópolis/MT, Cuiabá/MT, Lucas do Rio Verde/MT e Sinop/MT, conforme especificações deste Instrumento Convocatório e Anexos, sendo:

Lote 01: “Inspeção Veicular Gratuita” – Alta Floresta/MT

- **Local do Evento:** Estacionamento do centro cultural de Alta Floresta
- **Data do Evento:** 18 de Outubro de 2014 das 08h00 às 18h00.
- **Data da Montagem:** a partir das 08h00 às 18h00 do dia 17/10/2014.
- **Data da Desmontagem:** a partir das 19h00 do dia 18/10/2014.
-

Lote 02: “Inspeção Veicular Gratuita” – Rondonópolis/MT

- **Local do Evento:** Av. Internacional 1950 – Estacionamento Rondon Plaza Shopping
- **Data do Evento:** 01 de Novembro de 2014 das 08h00 às 16h00.
- **Data da Montagem:** 31 de Outubro de 2014
- **Data da Desmontagem:** a partir das 18h00 do dia 01 de Novembro de 2014.

Lote 03: “Inspeção Veicular Gratuita” – Cuiabá/MT

- **Local do Evento:** SESI PAPA
- **Data do Evento:** 08 e 09 de Novembro de 2014 das 08h00 às 18h00.
- **Data da Montagem:** das 08h00 às 18h00 dos dias 06 e 07 de Novembro de 2014
- **Data da Desmontagem:** a partir das 19h00 do dia 09 de Novembro de 2014.

Lote 04: “Inspeção Veicular Gratuita” – Lucas do Rio Verde/MT

- **Local do Evento:** Avenida Tocantins
- **Data do Evento:** 29 de Novembro das 08h00 às 18h00.
- **Data da Montagem:** 28 de Novembro de 2014 das 08h00 às 18h00.
- **Data da Desmontagem:** a partir das 19h00 do dia 29 de Novembro de 2014.

Lote 05: “Inspeção Veicular Gratuita” – Sinop/MT

- **Local do Evento:** Estacionamento da Catedral Sagrado Coração de Jesus
- **Data do Evento:** 22 de Novembro das 08h00 às 18h00.
- **Data da Montagem:** 21 de Novembro de 2014 das 08h00 às 18h00.
- **Data da Desmontagem:** a partir das 19h00 do dia 22 de Novembro de 2014.

2.1.1. A empresa Contratada deverá:

a) Manter plantão de equipe técnica: eletricitista e montador no período de realização do evento conforme subitem 16.6 deste instrumento;

b) Responder técnica e judicialmente perante os órgãos fiscalizadores, como CREA, Corpo de Bombeiros, etc, conforme subitem 16.10 deste instrumento;

c) Providenciar a elaboração e o registro do projeto de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros (com sinalização adequada, não comprometendo a estética do salão), bem como a devida instalação dos equipamentos necessários, tais como extintores de incêndio, etc, devendo a documentação ser entregue ao SEBRAE/MT com antecedência de 24 horas ao início do evento, conforme subitem 16.11 deste instrumento.

2.2. Todo detalhamento dos serviços a serem executados estão contemplados no Anexo I plantas, que fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório e devem ser seguidos rigorosamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todo o material usado para montagem dos estandes deve ser de primeira qualidade, estar em excelentes condições de uso, limpos e isentos de marcas e manchas.

2.3. Poderão participar deste certame as licitantes que atenderem as exigências, constantes deste Instrumento Convocatório e seus anexos, conforme segue:

a) Pessoas Jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Instrumento Convocatório e seus anexos.

b) Pessoas Jurídicas que se enquadrem na definição de prestadores de serviços do objeto da presente licitação.

c) Em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país, aquelas que apresentem as exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, sendo representadas por procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos.

2.4. Não poderão participar desta licitação:

a) Empregados ou dirigentes operacionalmente vinculados ao Sistema SEBRAE;

b) Ex-Empregados ou ex-dirigentes até 180 (cento e oitenta) dias da data da respectiva demissão;

c) Pessoas Jurídicas suspensas de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE.

d) Pessoas Jurídicas que se encontrem sob o regime falimentar.

e) Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

f) Consórcios ou grupo de empresas.

g) Pessoas Jurídicas cujos sócios, representantes, gestores ou responsáveis técnicos participam de mais de uma empresa especializada no ramo do objeto desta licitação, pois somente uma delas (empresas), poderá participar do certame.

3. DO CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

3.1. No dia, local e horário estabelecidos neste instrumento convocatório, os licitantes interessados em participar, deverão credenciar-se junto ao Pregoeiro, e apresentar 03 (três) envelopes, a saber:

a) ENVELOPE 01 “CREDENCIAMENTO”

SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

b) ENVELOPE 02 “PROPOSTA DE PREÇOS”

SEBRAE/MT- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

c) ENVELOPE 03 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

3.2. O envelope “**Credenciamento**” deverá conter cópias dos seguintes documentos:

a) Quando sócios: documento de identificação com foto do representante legal (**cópia autenticada**), contrato social e todas as alterações ou consolidado que apontem quem representa a pessoa jurídica (**cópia simples**);

b) Quando procurador: **cópia autenticada** de procuração com poderes para participação neste pregão (com firma reconhecida do outorgante, por Tabelião Oficial) acompanhada de: documento de identificação pessoal com foto do procurador (**cópia autenticada**) e contrato social e todas as alterações ou consolidado que apontem a representação legal da empresa licitante (cópias simples);

c) Conter declaração de que a Licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo (Anexo IV), do presente instrumento convocatório.

Parágrafo Primeiro: Não será efetuado credenciamento sem a apresentação de todos os documentos, com as devidas autenticações/reconhecimento de firma, quando exigidos.

Parágrafo Segundo: A falta de representação não impedirá a licitante de participar do certame licitatório, ficando, porém impedida de manifestar-se durante as sessões, inclusive quanto à formulação de lances verbais e manifestação de interesse na interposição de recursos.

Parágrafo Terceiro: O representante legal poderá ser substituído em qualquer fase do processo, podendo ainda, ser indicado a qualquer tempo um representante, caso tal providência não tenha sido efetivada inicialmente.

3.3. A “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá conter as solicitações do item 4.

3.4. O envelope de “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverá conter os documentos relacionados no item 6.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

As propostas serão julgadas tomando-se por base o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** e serão apresentadas em envelope distinto dos demais, com a seguinte indicação: “PROPOSTA DE PREÇOS”, na forma prevista no item 3 do presente instrumento convocatório, atendendo aos requisitos abaixo:

4.1. Ser datilografada e/ou digitada sem emendas, entrelinhas ou rasuras, assinada pelo representante legal, conter razão social, CNPJ, endereço da proponente, referência ao número deste **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014** e menção ao SEBRAE/MT;

4.2. Declaração de que os serviços a serem realizados estão em conformidade com todas as exigências deste Instrumento Convocatório e seus anexos;

4.3. Ofertar o **Valor Unitário e Global POR LOTE**, em algarismo e por extenso, em moeda nacional, respeitando o valor máximo global consignado no subitem **11.1** deste edital, especificando ao final **valor que corresponde à locação dos equipamentos e valor referente à mão de obra (montagem e desmontagem) POR LOTE**, respeitando o limite global para a prestação dos serviços consignado deste pregão, SOB PENA de DESCLASSIFICAÇÃO, em conformidade com o disposto no **Anexo VII (Modelo de Proposta de Preços POR LOTE)**.

4.3.1. Os valores consignados não poderão ultrapassar duas casas decimais após a vírgula (Ex: R\$ 0,90), estando inclusos nos preços, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, materiais (se for o caso), despesas com transporte, hospedagem, bem como quaisquer outras necessárias ou que possam incidir sobre a realização dos serviços.

4.4. No índice de preços ofertado estarão todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, materiais (se for o caso), despesas com transporte, hospedagem, bem como quaisquer outras necessárias ou que possam incidir sobre a realização do fornecimento/serviços.

4.5. Indicar prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, em caso de omissão o Pregoeiro considerará como válido tal prazo;

4.6. Conter declaração de se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, materiais, despesas com transporte, hospedagem, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre a realização dos serviços.

4.7. Conter declaração de que a Licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo (Anexo VIII), do presente instrumento convocatório (SE FOR O CASO).

4.7.1. Caso a licitante seja Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, faça jus aos benefícios da LC 123/06 e não apresentar a devida Declaração, a mesma será providenciada pelo Pregoeiro no ato da abertura do envelope de Proposta de Preços, sendo de pronto assinada pelo representante da pessoa jurídica.

4.8. A proposta deverá ser entregue no local estabelecido neste instrumento convocatório e até o dia e horário marcado para a abertura da sessão.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas, sem emendas ou rasuras serão classificadas segundo a ordem **CRESCENTE DO PREÇO GLOBAL OFERTADO POR LOTE**, devendo estar assinadas pelo responsável legal da pessoa jurídica, ou procurador (devidamente identificados através de nome completo e CPF), sendo desclassificadas as aquelas que:

- a) Não atendam às condições deste instrumento convocatório, sendo permitido ao Pregoeiro sanar vícios formais que não maculam a validade da proposta;
- b) Estejam incompletas, ou seja, não contenham todas as informações exigidas neste instrumento convocatório, sendo permitido ao Pregoeiro sanar vícios formais que não maculam a validade da proposta;
- c) Contenham limitações ou condições contrastantes com o instrumento convocatório.

5.2. Havendo divergência entre valores unitários e valores globais, considerar-se-ão como válidos os valores unitários, caso a discrepância seja entre os valores em algarismo e por extenso prevalecerão os últimos.

5.3. Após a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços, a Pregoeiro poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de análise, marcando na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será dada continuidade ao certame.

5.4. O não comparecimento de quaisquer dos licitantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito à reclamação de qualquer natureza.

5.5. Não serão consideradas, com critérios de classificação ou desempate das propostas, quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

5.6. Para maior agilidade nos procedimentos de abertura, os papéis que contém as propostas de preços deverão estar preferencialmente dispostos e numerados em ordem crescente.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Para serem habilitados, os interessados deverão apresentar no envelope “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada (tabelião de notas, ou publicação em órgão da imprensa oficial, posto que o **SEBRAE/MT não autenticará nenhum papel**), os seguintes documentos:

6.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis e Junta Comercial, no caso de sociedades empresárias);
- c) Ato de nomeação ou eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de nomeação ou eleição posterior, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos na alínea “b”.

6.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto Contratual;
- c) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda ou órgão equivalente no domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

Obs.: Em todos os casos serão aceitas certidões positiva com efeito de negativa.

6.1.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de serviços similares ao objeto da presente licitação;
- b) Declaração do próprio licitante de que, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e que concorda com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6.1.4. DECLARAÇÕES

- a) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. (modelo Anexo IX);
- b) Declaração de que não emprega trabalho forçado ou análogo ao escravo (modelo Anexo X).

7. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

7.1. O julgamento da habilitação dos interessados será realizado com a abertura do envelope de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 03), da pessoa jurídica melhor classificada e será feito à vista do exame dos documentos apresentados.

7.2. Após a abertura dos envelopes relativos à documentação de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de análise, marcando na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será dada continuidade ao certame.

7.3. O não comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito à reclamação de qualquer natureza.

7.4. Será julgado habilitado o licitante que apresentar os documentos exigidos, validamente e em conformidade com este instrumento convocatório.

7.4.1. Será julgado inabilitado o licitante que não atender às exigências deste instrumento convocatório, notadamente quanto a não apresentação ou apresentação irregular de qualquer documento solicitado.

7.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina o artigo 43, da Lei Complementar nº 123/06.

7.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento imediatamente posterior à declaração de vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

7.5.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 7.5.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Legislação pertinente, sendo facultado à instituição convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou cancelar a licitação.

7.6. Com exceção dos documentos exigidos nos itens 6.1.1, letras “a”, “b” e “c”, 6.1.2 letras “a” e “b”, 6.1.3 letras “a” e “b”, todos os demais documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado explicitamente, somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias antes da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

7.7. Os documentos exigidos quando emitidos através da INTERNET terão sua autenticidade verificada pelo SEBRAE/MT.

7.8. Para maior agilidade nos procedimentos de abertura, a documentação deverá estar preferencialmente, disposta e numerada em ordem crescente.

8. DO PROCEDIMENTO NO PREGÃO

8.1. Instaurada a sessão, o Pregoeiro receberá os 03 (três) envelopes, **CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, devendo os mesmos ser rubricados pelos presentes.

8.2. Em seguida, **realizar-se-á** o credenciamento dos representantes legais e efetuar-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes rubricando-as facultando-se aos representantes das licitantes o seu exame, registrando-se em ata as anotações solicitadas;

8.3. Nos termos dispostos no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), o procedimento licitatório terá início com a abertura de “PROPOSTAS DE PREÇO”, sendo realizado julgamento das mesmas de forma objetiva, em conformidade com o tipo de licitação, critérios estabelecidos neste instrumento convocatório, e com fatores exclusivamente nele referidos;

8.4. Será verificado, nas propostas, ao atendimento das condições definidas neste edital, sendo desclassificadas, pelo Pregoeiro aquelas que não obedeçam ao Instrumento Convocatório;

8.5. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração ao próprio Pregoeiro, com a justificativa de suas razões, a ser apresentada, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida;

8.6. O Pregoeiro analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto suspender a sessão pública;

- 8.7.** Da decisão relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso;
- 8.8.** Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 15 % (quinze) por cento de seu valor;
- 8.9.** Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais;
- 8.10.** A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação;
- 8.11.** Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes;
- 8.12.** O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de **MAIOR PREÇO GLOBAL**, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**;
- 8.13.** Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido;
- 8.14.** O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances;
- 8.15.** Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.
- 8.16.** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito;
- 8.17.** Em todos os casos, será facultado o Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço;
- 8.18.** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do Envelope 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas;
- 8.19.** Os documentos de habilitação das licitantes remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro até a assinatura do contrato pelo licitante vencedor e poderão ser retirados mediante recibo pelo representante legal da licitante, na sede do SEBRAE/MT;
- 8.20.** Após o desenrolar de todos os atos em cada sessão de licitação, será lavrada ata circunstanciada da sessão, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pelas licitantes presentes;

8.21. Caso algum licitante deseje impetrar recurso administrativo único contra decisão do Pregoeiro deverá consignar tal intenção em ata de forma fundamentada, sob pena de decair tal direito;

8.22. O prazo para impetração memoriais escritos do recurso administrativo é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de comunicação do ato que o motivou;

8.23. Havendo interposição tempestiva de recurso escrito, ficam já convocadas as demais licitantes para, caso desejem, interpor contra-razões de recurso em igual período, a contar do fim do prazo do recorrente;

8.24. No prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a declaração do vencedor a empresa assim considerada deverá entregar na sede do SEBRAE/MT proposta de preços readequada, se for o caso, (consignando valores após fase de lances/verbais ou negociação).

Parágrafo Primeiro: A readequação dos índices deverá ser feita de forma proporcional, aplicando-se linearmente o percentual final de desconto para todos os itens que compõem a proposta.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Das decisões do Pregoeiro caberá recurso único fundamentado, conforme segue: após declaração de vencedor, em sessão pública, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso escritas, ficando facultado aos demais licitantes desde logo apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediatas dos autos;

9.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, na sessão pública, importará em decadência do direito de recurso, com a consequente adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela autoridade competente.

9.4. Caso haja recurso e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

10. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados, **conforme abaixo:**

- a) Lote 01: “Inspeção Veicular Gratuita” – Alta Floresta – período de 17/10/2014 à 18/10/2014;**
- b) Lote 02: “Inspeção Veicular Gratuita” – Rondonópolis – período de 31/10/2014 à 01/11/2014;**
- c) Lote 03: “Inspeção Veicular Gratuita” – Cuiabá – período de 06/11/2014 à 09/11/2014;**
- d) Lote 04: “Inspeção Veicular Gratuita” – Lucas do Rio Verde – período de 28/11/2014 à 29/11/2014.**
- e) Lote 05: “Inspeção Veicular Gratuita” – Sinop – período de 21/11/2014 à 22/11/2014.**

10.2. A vigência contratual para ultimações e pagamentos para cada lote será de até 90 (noventa dias) dias após término do prazo de execução.

11. RECURSOS FINANCEIROS

Recursos Próprios do SEBRAE/MT – Exercício 2014.

11.1. Recursos Disponíveis

Os recursos disponíveis para o objeto licitatório são da ordem de:

- a) Para o Lote 01: **até R\$ 73.478,00 (SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**, incluindo as despesas de transporte mão de obra, impostos, tributos, bem como as demais despesas necessárias para a execução total do objeto.
- b) Para o Lote 02: **até R\$ 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, incluindo as despesas de transporte mão de obra, impostos, tributos, bem como as demais despesas necessárias para a execução total do objeto.
- c) Para o Lote 03: **até R\$ 115.614,00 (cento e quinze mil seiscientos e quatorze reais)**, incluindo as despesas de transporte mão de obra, impostos, tributos, bem como as demais despesas necessárias para a execução total do objeto.
- d) Para o Lote 04: **até R\$ 74.178,00 (SETENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS)**, incluindo as despesas de transporte mão de obra, impostos, tributos, bem como as demais despesas necessárias para a execução total do objeto.
- e) Para o Lote 05: **até R\$ 71.933,00 (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)**, incluindo as despesas de transporte mão de obra, impostos, tributos, bem como as demais despesas necessárias para a execução total do objeto.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. No prazo de até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento da proposta o ato convocatório do pregão poderá ser impugnado, caso não haja impugnações preclui possibilidade posterior de impugnação de toda matéria nele constante.

12.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações, deverão ser encaminhados por escrito e contra recibo ao Pregoeiro do SEBRAE/MT, na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá, Mato Grosso, ou através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br, que deverá ter seu recebimento confirmado, no prazo disposto no subitem acima, no horário das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

12.3. Impugnações ou pedidos de esclarecimentos protocolados fora do prazo não serão considerados.

13. DO CONTRATO E DA ASSINATURA

13.1. O Contrato cuja minuta segue anexa ao presente instrumento convocatório deverá ser assinado pelo licitante vencedor no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, após regular convocação.

13.2. O licitante que não assinar o contrato no prazo estabelecido será considerado adjudicatário faltoso, podendo incorrer a critério do SEBRAE/MT nas penalidades de: perda do direito a contratação, multa e/ou suspensão do direito de licitar com o sistema SEBRAE pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

13.3. Sendo faltoso o adjudicatário, o SEBRAE/MT poderá declarar a licitante classificada em 2º (segundo) lugar, como vencedora, nas condições de sua proposta, sendo analisadas as condições de habilitação da mesma.

13.4. Ocorrendo rescisão contratual, por inadimplência total ou parcial do contratado, poderá o SEBRAE/MT contratar as demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para executar o remanescente do serviço, nas condições propostas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço devidamente corrigido, desde que a mesma atenda as condições de habilitação.

13.5. As obrigações e direitos do SEBRAE/MT e da Contratada, resultantes do Contrato entre eles firmado, cessarão a partir do momento em que, concluído seu objeto, as partes derem-se mútua quitação.

13.6. O contrato deverá ser efetuado com valor para atendimento aos serviços relacionados no Anexo I do Instrumento Convocatório.

13.7. Os contratos poderão ser aditados, nas hipóteses de complementação ou acréscimos, que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

13.8. O Contrato será formalizado com base nos Itens e Condições descritos no presente Instrumento Convocatório.

13.9. Caso venha ocorrer qualquer discrepância de condições entre o contrato a ser firmado e o Instrumento Convocatório, prevalecerão sempre os termos deste último, a saber: o Instrumento Convocatório.

13.10. O contrato a ser firmado com a licitante vencedora terá a Câmara Regional de Conciliação Mediação e Arbitragem Empresarial de MATO-GROSSO – CBMAE-MT, por intermédio de cláusula compromissória, para dirimir as disputas e conflitos da mencionada contratação por arbitragem / mediação.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Quem, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (inadimplência total ou parcial das obrigações assumidas), comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar sujeito as seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente, a critério do SEBRAE/MT:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com o sistema SEBRAE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) Aplicação de multas, conforme abaixo;

d) Rescisão unilateralmente do contrato.

14.2. Independentemente do disposto no item 14.1, acima, poderá também o SEBRAE/MT pelo inadimplemento total ou parcial, por culpa da **CONTRATADA**, aplicar: multa de 10% (dez por cento) acrescida de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês, sobre o valor total do contrato, caso esta multa, tenha que ser cobrada em juízo, ao montante se acrescer mais 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios.

Parágrafo Único: Esta multa será cobrada ao mês proporcional aos dias de inadimplemento das obrigações.

14.3. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação pertinente;

15.2. Constituem motivo para rescisão de contrato, pelo SEBRAE/MT:

- I – Atraso na prestação dos serviços;
- II - Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);
- III - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);
- IV - Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- V - Atraso injustificado no início dos serviços;
- VI - Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
- VII Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - Cometimento reiterado de falhas na execução;
- IX - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- X - Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;
- XII- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo contratante;
- XIII- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV – Descumprimento das regras contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

15.4. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do subitem 15.2;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o contratante;
- III - judicial, nos termos, da legislação aplicável a contratos desta natureza.

15.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

I - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XIII do subitem 15.2, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

15.6. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, sem culpa da contratada, o prazo de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, tanto da paralisação quanto da sustação;

15.7. A rescisão de que trata o inciso I do subitem 15.2, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE e na legislação aplicável:

- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Contratante;
- II – execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- III - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao contratante.

15.8. A aplicação da medida prevista no inciso I do subitem 15.7, fica a critério do contratante, que poderá permitir a continuidade do serviço;

15.9. O SEBRAE/MT se reserva o direito de paralisar, suspender ou rescindir em qualquer tempo a execução dos serviços objeto desta licitação, independentemente das causas relacionadas no subitem anterior, por sua conveniência exclusiva ou por mútuo acordo, tendo a contratada direito aos pagamentos devidos relativos à execução do objeto, observando sempre o interesse do SEBRAE/MT.

15.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

15.11. O contrato poderá ser rescindido por iniciativa da contratada nos casos de:

I - Suspensão da execução, dos serviços, por ordem escrita do SEBRAE/MT, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

II - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo SEBRAE/MT decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

III - Não liberação, por parte do SEBRAE/MT, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

IV - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, devidamente acatada pelo SEBRAE/MT.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outras obrigações previstas no Anexo I, são obrigações da CONTRATADA:

16.1. Realizar os serviços dentro da melhor técnica, utilizando material de primeira qualidade para montagem dos stands, em excelentes condições de uso, limpos e isentos de marcas e manchas.

16.2. Atender aos chamados do SEBRAE/MT com a máxima presteza;

16.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do SEBRAE/MT, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto do contrato, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

16.4. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, materiais, transporte, ferramentas, mão-de-obra, equipamentos auxiliares, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, incidências fiscais, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto do contrato;

16.5. Atender a toda e qualquer solicitação de correção que se faça necessária ao atendimento das necessidades do SEBRAE/MT.

16.6. Manter plantão de equipe técnica: eletricitista e montador no período de realização do evento.

16.7. Indicar um responsável geral pela equipe de trabalho.

16.8. Efetuar os serviços através de equipe uniformizada e com crachá de identificação, devendo sempre que o SEBRAE exigir substituir integrante da equipe que não esteja atendendo os padrões de qualidade exigidos pelo SEBRAE/MT.

16.9. Utilizar todos os materiais em bom estado de conservação e apresentação, reservando-se ao SEBRAE/MT o direito de solicitar a substituição de qualquer material, quando o mesmo não seja compatível com o solicitado.

16.10. A empresa montadora deverá responder técnica e judicialmente perante os órgãos fiscalizadores, como CREA, Corpo de Bombeiros, etc;

16.11. Providenciar a elaboração e o registro do projeto de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros (com sinalização adequada, não comprometendo a estética do salão), bem como a devida instalação dos equipamentos necessários, tais como extintores de incêndio, etc, devendo a documentação ser entregue ao SEBRAE/MT com antecedência de 24 horas ao início do evento.

16.12. A empresa Contratada deverá se certificar de todas as condições de transporte dos materiais a serem utilizados, sendo que o SEBRAE/MT não se responsabilizará por quaisquer despesas.

17. DOS DIREITOS DO SEBRAE/MT

17.1. Exigir o cumprimento de todos os itens deste Instrumento Convocatório e especificações.

17.2. Rejeitar todo e qualquer serviço executado, que não atenda às especificações técnicas.

17.3. Autorizar o pagamento.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento correspondente à prestação de serviços será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a desmontagem, mediante apresentação da Nota Fiscal e certidões de INSS e FGTS atualizadas.

18.1.1. Havendo diferença de alíquota do ICMS que gere o crédito tributário a favor da SEFAZ/MT, será de responsabilidade da CONTRATADA efetuar o recolhimento devido, sem qualquer ônus SEBRAE/MT.

- 18.1.2.** Para o pagamento da Nota Fiscal, o SEBRAE/MT se reserva no direito de verificar previamente a existência de qualquer débito pendente, referente ao produto entregue.
- 18.1.3.** Verificada a existência de débito, o SEBRAE/MT reterá do pagamento devido o respectivo valor, a título de pagamento da diferença de alíquota não recolhida à SEFAZ/MT, sem a necessidade de notificação prévia.
- 18.1.4.** Ocorrendo os procedimentos previstos nos itens acima (18.1.2, 18.1.3, e 18.1.4) e sendo apontado pela SEFAZ/MT diferença de ICMS a recolher, tal diferença ficará sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer ônus ao SEBRAE/MT.

18.2. Os preços das propostas não poderão ser reajustados (preço fixo).

18.3. Serão pagos os serviços efetivamente solicitados e devidamente realizados e atestados.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A simples participação na presente licitação evidencia ter o licitante, se candidatado ao certame licitatório, examinado cuidadosamente o objeto do instrumento convocatório e seus anexos, se inteirando de todos os seus detalhes e com eles haver concordado.

19.2. No prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta o ato convocatório do pregão poderá ser impugnado, caso não haja impugnações preclui a possibilidade posterior de questionamento de toda matéria nele constante.

19.3. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações, deverão ser encaminhados por escrito e contra recibo ao Pregoeiro do SEBRAE/MT, na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, Cuiabá, Mato Grosso, ou através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br, no prazo disposto no subitem acima, no horário das 07h30 às 12h00min e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

19.4. Impugnações ou pedidos de esclarecimentos protocolados fora do prazo não serão considerados.

19.5. O SEBRAE/MT não admitirá declarações posteriores à abertura das propostas de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem julgamento das propostas ou a adjudicação ao licitante vencedor.

19.6. É facultado ao Pregoeiro, Equipe de Apoio ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.7. Após a abertura de "PROPOSTA DE PREÇOS", não caberá desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente.

19.8. O SEBRAE/MT poderá conferir prazo de 08 (oito) dias úteis para as licitantes, caso todas sejam desclassificadas ou inabilitadas (todas numa mesma fase), a fim de que as mesmas possam adequar propostas ou documentação, conforme o caso.

19.9. Fica assegurado ao SEBRAE/MT, por razões de ordem técnica, financeira ou administrativa e sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização o direito de:

- a) Adiar a abertura das propostas do presente Pregão Presencial, dando conhecimento prévio aos interessados;
- b) Anular o presente pregão, a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo;
- c) Revogar o presente pregão por motivos de conveniência e oportunidade;
- d) Alterar as condições deste instrumento convocatório, as especificações e qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo.

19.10. Os licitantes são responsáveis, em qualquer época pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos e propostas apresentadas, devendo manter durante todo contrato as condições de habilitação exigidas.

19.11. As dúvidas suscitadas em relação ao edital serão dirimidas pelo Pregoeiro.

19.12. As decisões provenientes do curso desta licitação serão comunicadas por notas informativas e/ou avisos divulgados na Internet no site www.sebrae.com.br/matogrosso, podendo ser ainda divulgadas através de correspondência aos licitantes, fax, e-mail, publicação em jornal de grande circulação, Aviso de Comunicação de Resultado, a ser afixado na Sede do SEBRAE/MT, ou através de qualquer outro qualquer outro meio permitido;

19.13. A Autoridade Superior, a que se refere este edital é o Diretor Superintendente do SEBRAE/MT, Sr. José Guilherme Barbosa Ribeiro.

19.14. Fazem parte integrante deste instrumento convocatório, os Anexos:

- I – Memorial Descritivo – LOTE 01
- II – Memorial Descritivo – LOTE 02
- III – Memorial Descritivo – LOTE 03
- IV – Memorial Descritivo – LOTE 04
- V – Memorial Descritivo – LOTE 05
- VI – Quadros de Móveis e Equipamentos por LOTE
- VII – Modelo de Proposta de Preços por LOTE
- VIII – Modelo de Declaração de MPE
- IX – Modelo de Declaração de que não emprega menor de 18 anos
- X – Modelo de Declaração de que não emprega trabalho forçado

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE 01 : “Inspeção Veicular Gratuita”- ALTA FLORESTA

DESCRIÇÃO GERAL DO EVENTO:

- **Local do Evento:** Estacionamento do Centro Cultural de Alta Floresta
- **Data do Evento:** 18 de Outubro de 2014.
- **Horário de Funcionamento:** 08:00h às 18:00h
- **Público previsto para o evento:** 1.000 pessoas
- **Datas para montagem, realização e desmontagem do evento:**

DATA	AÇÃO	HORÁRIO	PARTICIPAÇÃO
17/10/2014	Montagem	08:00h às 18:00h	Montadora
18/10/2014	Evento	08:00h às 18:00h	SEBRAE
18/10/2014	Desmontagem	A partir das 19:00h	Montadora

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

- **Mayara Kauany S. Fagundes**, Arquiteta e Urbanista, CAU A75456-0
- **Priscila de Castro e Assis**, Arquiteta e Urbanista, CAU A75835-3
- **Patrícia D'Oliveira Marques**, Arquiteta, Urbanista e Eng^a. de Segurança do Trabalho, CAU A76131-1.

ESTRUTURA DO EVENTO

O evento contará com os seguintes ambientes:

- **Recepção e Cadastramento de Veículos:**
 - 3 tendas piramidais de 5m x 5m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência à ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 15m linear;
 - Cada tenda terá um balcão reto, na cor branca, simples para atendimento, totalizando 3 balcões;
- **Linha de Inspeção**
 - 4 tendas piramidais medindo 10m x 10m, com pé direito na calha de 3m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e

resistência a ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 45m linear;

- 12 balcões curvos, na cor branca, simples para atendimento;
- 12 banquetas altas para os balcões curvos, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca;
- 2 elevadores automotivos;
- 02 tomadas trifásicas 220v, para os elevadores;
- **04 climatizadores;**
- 04 tomadas 220v para instalação dos climatizadores.

- **Espaços dos Estandes IVG**

- Tablado de 22m x 3m para suportar os estandes e a sala vip.

- Estandes:

- 4 estandes básicos medindo 3m x 4m, em estrutura de Octanorm, com paredes em TS branco, piso carpetado na cor cinza e testeiras em TS branco medindo 0,50m x 1,00m;
 - Cada estande terá 01 mesa bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro, totalizando 04 mesas;
 - Cada estande terá 03 banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca, totalizando 12 banquetas;
 - Cada estande terá 01 spot com lâmpadas incandescentes, totalizando 04 spots;
 - Cada estande terá 02 tomadas tipo “tripolar” de 110V, totalizando 8 tomadas;
 - Cada estande terá 01 lixeira pequena, totalizando 04 lixeiras.

- Sala VIP:

- 1 sala VIP medindo 3m x 6m, em estrutura de Octanorm com paredes metade de TS branco e metade vidro, piso carpetado na cor cinza e testeiras em TS branco medindo 0,50m x 1,00m, a porta deve ser de vidro e centralizada no ambiente;
 - Este ambiente será climatizado com 1 ar-condicionado de 20.000 btu;
 - 1 tomada 220v para instalação do ar-condicionado;
 - 02 mesas bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro;
 - 03 banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca, totalizando 06 banquetas;
 - 02 spots com lâmpadas incandescentes;
 - 02 tomadas tipo “tripolar” de 110V;
 - 02 lixeiras pequena;
 - 06 módulos de sofá na cor preta.

- **Espaço de Lazer (espaço criança)**
 - 3 tendas piramidais de 5m x 5m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 15m linear;
 - Espaço livre na frente das tendas para montagem de brinquedos totalizando 75m².
- **Pórticos de Entrada e Saída**
 - 02 Pórticos de Box Truss, medindo 10m x 3 m.
- **Elementos Gerais**
 - 60 cones para sinalização para delimitação da fila de carros;
 - 10 vasos com folhagens (areca, ráfia ou similar);
 - 02 extintores de incêndio (PQS)
 - 01 extintores de incêndio (H2O)
 - 3 lixeiras grandes.

OBS: AS PLANTAS BAIXAS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO SEBRAE/MT www.sebrae.com.br/matogrosso “Licitações” JUNTO AO LINK DO PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2014.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE 02 - Inspeção Veicular Gratuita – IVG - Rondonópolis

1- OBJETIVOS DO EVENTO.

Apresentar todo o potencial das empresas do setor de reparação de veículos e a importância do PROJETO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS NA REGIÃO DE RONDONÓPOLIS.

Conscientizar a sociedade, os empresários e condutores sobre a importância e responsabilidade dos cuidados com o carro, por meio da manutenção preventiva e corretiva, onde o público visitante encontrará, em um único evento, todos os setores para a reparação dos seus veículos, além de poder conhecer novas tecnologias.

- Data do evento: 01 de Novembro de 2014.
- Local: Av. Internacional 1950 – Estacionamento do Rondon Plaza Shopping
- Previsão de público: 500 pessoas
- Horário de funcionamento: das 08:00 às 16:00 horas
- Realização: SEBRAE e SINDMER
- Período para montagem: 31 de outubro de 2014.
- Período para desmontagem: A partir de 18H do dia em que acontece o evento.

2- O PROJETO

Na concepção do projeto foram considerados os seguintes aspectos:

Funcionalidade – Lay-out do espaço visou atender os objetivos do evento, ou seja, proporcionar facilidade e conforto aos participantes e público visitante da 4ª IVG Rondonópolis,

Legalidade - atender às normas para realização de evento em ambiente público.

Segurança – utilização de estruturas e materiais, visando garantir a segurança com produtos e equipamentos expostos, para evitar perdas com roubos, furtos. Segurança na instalação elétrica, para evitar panes, curtos-circuitos e incêndios.

Estética – Estética e beleza devem estar em sintonia com o padrão do evento e do Sebrae,

Materiais – Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, compatível com as especificações do projeto, de forma a não comprometer a qualidade das instalações nos aspectos técnico, estético e acabamento final

Sinalização – adequada e clara para chamar a atenção, orientar e despertar o interesse de visita do público.

Inovação – Utilização de materiais inovadores na forma e na sua aplicação buscando os objetivos da estética do evento.

Iluminação – Além da segurança a iluminação deverá chamar a atenção dos estandes e demais espaços do evento.

Montagem – A execução da obra deverá obedecer ao que foi definido em projeto. Quaisquer alterações deverão ser acordados entre a montadora, projetista e Sebrae.

3- DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO EVENTO

O evento será realizado na Av. Internacional 1950 – Estacionamento do Rondon Plaza Shopping – Rondonópolis, totalizando um a área de 500 m² para realização das inspeções veiculares e 2.500 m² de área de montagem do evento.

Para atendimento às instalações elétricas da Feira, deverá ser disponibilizado 30 kw de energia elétrica.

Na área da feira serão distribuídos 04 pontos de coletas de lixo recicláveis, para papel, metais, plástico e vidros com 80 cm de altura e até 50 cm de diâmetro.

3.1- Pórticos

Pórtico 01 – Localizado na entrada principal do evento – acesso à Recepção e Cadastramento de Veículos .

Montado em *Box Truss* (conforme projeto), a estrutura deverá ser ancorada de acordo com as condições do local e adequada de modo a evitar desabamentos.

Identificação

01 Lona com identificação do evento conforme medidas dos painéis – Responsabilidade do SEBRAE

Iluminação

03 refletores HQI de 500w no Pórtico 1, fixados de cima para baixo

Pórtico 02 – Localizado na lateral direita da Recepção e Cadastramento de Veículos.

Montado em *Box Truss* (conforme projeto), a estrutura deverá ser ancorada de acordo com as condições do local e adequada de modo a evitar desabamentos.

Identificação

03 Lonas com identificação do evento conforme medidas dos painéis – Responsabilidade do SEBRAE.

Iluminação

05 refletores HQI de 500w no Pórtico 2, fixados de cima para baixo

Pórtico 03 – Localizado na saída da Linha de Inspeção dos Veículos.

Montado em *Box Truss* (conforme projeto), a estrutura deverá ser ancorada de acordo com as condições do local e adequada de modo a evitar desabamentos.

Identificação

01 Lonas com identificação do evento conforme medidas dos painéis – Responsabilidade do SEBRAE.

Iluminação

03 refletores HQI de 500w no Pórtico 3, fixados de cima para baixo

3.2- Recepção e Cadastramento de Veículos

Cobertura

03 Tendões 5m x 5 m, com quatro águas na cobertura, totalizando 75 m² de área coberta. As tendões são de lonas na cor branca, tipo italiano, com anti-mofo, anti-chamas, anti-raios e resistência a ruptura até 200 kgf/m². Estrutura de alumínio com resistência a ventos de até 120 km/h.

15 metros lineares de fechamento lateral, conforme projeto.

Eletricidade / Iluminação

03 Luminárias HQI 500 w para iluminação geral da tenda.

03 tomadas tipo "tripolar" 127v.

Móveis e Equipamentos

03 Bancadas para guichê de atendimento, com prateleiras internas;

03 banquetas altas com estrutura metálica e assentos estofados na cor branca;

03 lixeiras de 4,5lts.

02 Climatizadores com aspersores de neblina.

3.3- Linha de Inspeção e Estandes

Cobertura

05 Tendões 10m x 10 m, com quatro águas na cobertura, dispostas de lado a lado, com pé direito na calha de 3 m totalizando 500 m² de área coberta.

As tendões são de lonas na cor branca, tipo italiano, com anti-mofo, anti-chamas, anti-raios e resistência a ruptura até 200 kgf/m². Estrutura de alumínio com resistência a ventos de até 120 km/h.

60 metros lineares de fechamento lateral, conforme projeto.

Eletricidade / Iluminação

10 Luminárias HQI 500 w para iluminação geral da tenda.

02 Tomadas tipo "tripolar" 220v, para os elevadores

Móveis e Equipamentos

12 Balcões Curvos para atendimento - 01 para cada etapa da inspeção

12 Banquetas alta, com estrutura metálica cromada, com assento e encosto estofados preto

10 Vasos com plantas ornamentais com altura média de 1,20m.

05 Climatizadores com aspersores de neblina.

60 cones para sinalização/delimitação da área restrita ao veículo e ao pedestre

Equipamentos de Segurança

Extintores de Incêndio – De acordo com o projeto de segurança, de responsabilidade da montadora.

Identificação

12 adesivos de identificação dos balcões de atendimento.

Estandes

Os estandes serão montados em piso elevado medindo 31m x 3,8m, totalizando 117,8 m², com forração em carpete na cor grafite.

Todos os estandes terão rampa na entrada, para portadores de necessidades especiais, conforme projeto.

3.3.1- Estande IVG

06 Estandes básicos medindo 3 m x 4 m totalizando 72 m².

Os estandes das extremidades não têm fechamento lateral e terão duas testeira de identificação.

Estrutura

Estrutura de sistema de montantes de alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio.

Paredes

Painéis tipo TS branco, conforme projeto.

Eletricidade / Iluminação

24 Luminárias tipo "Spot", com braço, sendo 04 por estande;

06 Tomadas tipo "tripolar", 127v, sendo 01 por estande

Móveis e Equipamentos

06 Mesas tipo bristô com estrutura metálica cromada com tampo de vidro ou madeira (01 por estande);

18 Banquetas alta com estrutura metálica cromada, assento e encosto estofados preto (03 por estande);

06 Lixeiras de 4,5lts (01 por estande).

Identificação

08 testeiras horizontais curvas em painéis de TS branco, preparada para adesivagem, e aplicação de adesivo recordado na cor preta conforme projeto.

3.3.2- Sala VIP

A Sala VIP terá fechamento e climatização. Será o Espaço da Mulher e Sala de Espera dos clientes medindo 3m x 6m.

Estrutura

Estrutura de sistema de montantes de alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio.

Paredes

Painéis tipo TS branco e vidro, conforme projeto

Porta

A porta de entrada será em vidro "Blindex" com duas folhas de abertura conforme projeto.

Cobertura

Forro em pérgula de perfil de alumínio, fixado a 2,70 m de altura, com fixação de luminárias fluorescentes

Eletricidade / Iluminação

08 luminárias fluorescentes de 20 w, fixadas na cobertura;

02 tomadas tipo "tripolar" 127v.

03 tomadas tipo "tripolar" 220v para ar condicionado

Móveis e Equipamentos

02 sofá para 2 lugares;

02 mesas tipo bristô com estrutura metálica cromada com tampo de vidro;

06 banquetas alta, com estrutura metálica cromada, com assento e encosto estofados preto;

03 Ar condicionado de 10.000 BTU;

02 lixeiras de 4,5lts.

Identificação

01 testeira horizontal, curva em painéis de TS branco, preparada para adesivagem, e aplicação de adesivo recordado na cor preta conforme projeto.

3.4 – Espaço Lazer

Espaço livre medindo 75m², destinado a montagem de brinquedos durante o evento.

Cobertura

03 Tendas 5m x 5m, com quatro águas na cobertura, dispostas de lado a lado, totalizando 75m² de área coberta.

As tendas são de lonas na cor branca, tipo italiano, com anti-mofo, anti-chamas, anti-raios e resistência a ruptura até 200 kgf/m². Estrutura de alumínio com resistência a ventos de até 120 km/h.

15 metros lineares de fechamento lateral, conforme projeto.

Eletricidade / Iluminação

03 Luminárias HQI 500 w para iluminação geral da tenda

03 Tomadas tipo “tripolar” 127v

03 Tomadas tipo “tripolar” 220v, para os equipamentos

Móveis e Equipamentos

02 Climatizadores com aspersores de neblina.

3.5 – Tenda Unimed

Espaço livre medindo 25m², destinado a instituição.

Cobertura

01 Tendas 5m x 5m, com quatro águas na cobertura, dispostas de lado a lado, totalizando 25m² de área coberta.

As tendas são de lonas na cor branca, tipo italiano, com anti-mofo, anti-chamas, anti-raios e resistência a ruptura até 200 kgf/m². Estrutura de alumínio com resistência a ventos de até 120 km/h.

Eletricidade / Iluminação

01 Luminárias HQI 500 w para iluminação geral da tenda

**OBS: AS PLANTAS BAIXAS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO SEBRAE/MT
www.sebrae.com.br/matogrosso “Licitações” JUNTO AO LINK DO PREGÃO
PRESENCIAL N. 054/2014.**

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

ANEXO III
MEMORIAL DESCRITIVO
Lote 03: “Inspeção Veicular Gratuita”- Cuiabá

DESCRIÇÃO GERAL DO EVENTO:

- **Local do Evento:** Sesi PAPA
- **Data do Evento:** 08 e 09 de Novembro
- **Horário de Funcionamento:** 08h às 18h
- **Público previsto para o evento:** 600 pessoas por dia.
- **Datas para montagem, realização e desmontagem do evento:**

DATA	AÇÃO	HORÁRIO	PARTICIPAÇÃO
06/11/2014	Montagem	08h às 18h	Montadora
07/11/2014	Montagem	08h às 18h	Montadora
08/11/2014	Evento	Evento	SEBRAE
09/11/2014	Evento	Evento	SEBRAE
09/11/2014	Desmontagem	A partir das 19h	Montadora

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

- **Mayara Kauany S. Fagundes**, Arquiteta e Urbanista, CAU A75456-0
- **Priscila de Castro e Assis**, Arquiteta e Urbanista, CAU A75835-3
- **Patrícia D'Oliveira Marques**, Arquiteta, Urbanista e Eng^a. de Segurança do Trabalho, CAU A76131-1.

ESTRUTURA DO EVENTO

O evento contará com os seguintes ambientes:

- **Recepção e Cadastramento de Veículos:**
 - 3 tendas piramidais de 5m x 5m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência à ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 15m linear;
 - Cada tenda terá um balcão reto, na cor branca, simples para atendimento, totalizando 3 balcões;
 - 2 Climatizadores;
 - 2 tomadas 220v para instalação dos climatizadores.
 - 3 luminárias HQI 500w para iluminação geral da tenda.
 - 2 vasos com folhagens (areca, ráfia ou similar);
- **Linha de Inspeção**
 - 9 tendas piramidais medindo 10m x 10m, com pé direito na calha de 3m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 60m linear;

- 12 balcões curvos, na cor branca, simples para atendimento;
- 12 banquetas altas para os balcões curvos, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca;
- 6 elevadores automotivos;
- 6 tomadas trifásicas 220v, para os elevadores;
- 9 climatizadores;
- 9 tomadas 220v para instalação dos climatizadores.
- 9 luminárias HQI 500w para iluminação geral da tenda.
- 10 vasos com folhagens (areca, ráfia ou similar);
- 360 cones para a delimitação da fila de carros;
- 2 lixeiras seletiva (conjunto).
- **Espaços dos Estandes IVG**
 - Tablado de 54m x 4m para suportar os estandes e a sala vip.
 - Estandes:
 - 16 estandes básicos medindo 3m x 4m, em estrutura de Octanorm, com paredes em TS branco, piso carpetado na cor cinza e testeiras em TS branco medindo 0,50m x 1,00m;
 - Cada estande terá 01 mesa bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro, totalizando 16 mesas;
 - Cada estande terá 03 banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca, totalizando 48 banquetas;
 - Cada estande terá 01 spot com lâmpadas incandescentes, totalizando 16 spots;
 - Cada estande terá 02 tomadas tipo "tripolar" de 110V, totalizando 32 tomadas;
 - Cada estande terá 01 lixeira pequena, totalizando 16 lixeiras.
 - Sala VIP:
 - 1 sala VIP medindo 3m x 6m, em estrutura de Octanorm e fechamento de TS branco, com exceção do fechamento frontal que será metade de TS branco e metade vidro, piso carpetado na cor cinza e testeiras em TS branco medindo 0,50m x 1,00m, a porta deve ser de vidro e centralizada no ambiente;
 - Este ambiente será climatizado com 2 ar-condicionado de 10.000 btu;
 - 2 tomada 220v para instalação do ar-condicionado;
 - 02 mesas bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro,
 - 03 banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca, totalizando 06 banquetas;
 - 02 spots com lâmpadas incandescentes;
 - 02 tomadas tipo "tripolar" de 110V;
 - 02 lixeiras pequena;
 - 06 módulos de sofá na cor preta.
- **Espaço de Lazer**
 - Espaço Crianças:
 - 2 tendas piramidais de 5m x 5m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 10m linear;
 - Espaço livre na frente das tendas para montagem de brinquedos totalizando 75m²;
 - 2 luminárias HQI 500w para iluminação geral da tenda;
 - 1 tomada 110v;
 - 3 tomadas 220v para instalação dos equipamentos.
 - Praça de Alimentação:
 - 1 tenda piramidal medindo 5m x 5m, com pé direito na calha de 3m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m². Essa tenda terá uma das laterais com fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 5m linear;
 - 1 luminária HQI 500w para iluminação geral da tenda;

- 2 tomadas 110v;
- 1 lixeira seletiva (conjunto).
- **Pórticos de Entrada e Saída**
 - 02 Pórticos de Box Truss, medindo 10m x 3 m.
 - 03 refletores HQI de 500w para cada pórtico, fixados de cima para, totalizando 06 refletores.
- **Equipamentos de segurança**
Extintores de Incêndio – De acordo com o projeto de segurança, de responsabilidade da montadora.

**OBS: AS PLANTAS BAIXAS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO SEBRAE/MT
www.sebrae.com.br/matogrosso “Licitações” JUNTO AO LINK DO PREGÃO
PRESENCIAL N. 054/2014.**

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

ANEXO IV
MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE 04: “Inspeção Veicular Gratuita”- LUCAS DO RIO VERDE

DESCRIÇÃO GERAL DO EVENTO:

- **Local do Evento:** Avenida Tocantins
- **Data do Evento:** 29 de Novembro
- **Horário de Funcionamento:** 08:00h às 18:00h
- **Público previsto para o evento:** 1.000 pessoas
- **Datas para montagem, realização e desmontagem do evento:**

DATA	AÇÃO	HORÁRIO	PARTICIPAÇÃO
28/11/2014	Montagem	08:00h às 18:00h	Montadora
29/11/2014	Evento	08:00h às 18:00h	SEBRAE
29/11/2014	Desmontagem	A partir das 19:00h	Montadora

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

- **Mayara Kauany S. Fagundes**, Arquiteta e Urbanista, CAU A75456-0
- **Priscila de Castro e Assis**, Arquiteta e Urbanista, CAU A75835-3
- **Patrícia D'Oliveira Marques**, Arquiteta, Urbanista e Eng^a. de Segurança do Trabalho, CAU A76131-1.

ESTRUTURA DO EVENTO

O evento contará com os seguintes ambientes:

- **Recepção e Cadastramento de Veículos:**
 - 3 tendas piramidais de 5m x 5m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência à ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 15m linear;
 - Cada tenda terá um balcão reto, na cor branca, simples para atendimento, totalizando 3 balcões;
- **Linha de Inspeção**
 - 5 tendas piramidais medindo 10m x 10m, com pé direito na calha de 3m, a

cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 55m linear;

- 12 balcões curvos, na cor branca, simples para atendimento;

- 12 banquetas altas para os balcões curvos, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca;

- 2 elevadores automotivos;

- 02 tomadas trifásicas 220v, para os elevadores;

- **05 climatizadores;**

- 05 tomadas 220v para instalação dos climatizadores.

- **Espaços dos Estandes IVG**

- Tablado de 30m x 3m para suportar os estandes e a sala vip.

- Estandes:

- 6 estandes básicos medindo 3m x 4m, em estrutura de Octanorm, com paredes em TS branco, piso carpetado na cor cinza e testeiras em TS branco medindo 0,50m x 1,00m;

- Cada estande terá 01 mesa bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro, totalizando 06 mesas;

- Cada estande terá 03 banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca, totalizando 18 banquetas;

- Cada estande terá 01 spot com lâmpadas incandescentes, totalizando 06 spots;

- Cada estande terá 02 tomadas tipo "tripolar" de 110V, totalizando 12 tomadas;

- Cada estande terá 01 lixeira pequena, totalizando 06 lixeiras.

- Sala VIP:

- 1 sala VIP medindo 3m x 6m, em estrutura de Octanorm, com paredes metade de TS branco e metade vidro, piso carpetado na cor cinza e testeiras em TS branco medindo 0,50m x 1,00m, a porta deve ser de vidro e centralizada no ambiente;

- Este ambiente será climatizado com 1 ar-condicionado de 20.000 btu;

- 1 tomada 220v para instalação do ar-condicionado;

- 02 mesas bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro, totalizando 06 mesas;

- 03 banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca, totalizando 18 banquetas;

- 02 spots com lâmpadas incandescentes;

- 02 tomadas tipo "tripolar" de 110V;

- 02 lixeiras pequena;
- 06 módulos de sofá na cor preta.

- **Espaço de Lazer**

Espaço Criança:

- 3 tendas piramidais de 5m x 5m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 15m linear;
- Espaço livre na frente das tendas para montagem de brinquedos totalizando 75m².

Praça de Alimentação:

- 4 tendas piramidais de 5m x 5m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 20m linear;

- **Pórticos de Entrada e Saída**

- 02 Pórticos de Box Truss, medindo 10m x 3 m.

- **Elementos Gerais**

- 60 cones para sinalização para delimitação da fila de carros;
- 10 vasos com folhagens (areca, ráfia ou similar);
- 02 extintores de incêndio (PQS)
- 02 extintores de incêndio (H2O)
- 3 lixeiras grandes.

OBS: AS PLANTAS BAIXAS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO SEBRAE/MT www.sebrae.com.br/matogrosso “Licitações” JUNTO AO LINK DO PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2014.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

ANEXO V
MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE 05: “Inspeção Veicular Gratuita”- SINOP

DESCRIÇÃO GERAL DO EVENTO:

- **Local do Evento:** Estacionamento da Catedral Sagrado Coração de Jesus
- **Data do Evento:** 22 de Novembro
- **Horário de Funcionamento:** 08:00h às 18:00h
- **Público previsto para o evento:** 1000 pessoas
- **Datas para montagem, realização e desmontagem do evento:**

DATA	AÇÃO	HORÁRIO	PARTICIPAÇÃO
21/11/2014	Montagem	08:00h às 18:00h	Montadora
22/11/2014	Evento	08:00h às 18:00h	SEBRAE
22/11/2014	Desmontagem	A partir das 19:00h	Montadora

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

- **Mayara Kauany S. Fagundes**, Arquiteta e Urbanista, CAU A75456-0
- **Priscila de Castro e Assis**, Arquiteta e Urbanista, CAU A75835-3
- **Patrícia D'Oliveira Marques**, Arquiteta, Urbanista e Eng^a. de Segurança do Trabalho, CAU A76131-1.

ESTRUTURA DO EVENTO

O evento contará com os seguintes ambientes:

- **Recepção e Cadastramento de Veículos:**
 - 3 tendas piramidais de 5m x 5m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência à ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 15m linear;
 - Cada tenda terá um balcão reto, na cor branca, simples para atendimento, totalizando 3 balcões;
- **Linha de Inspeção**
 - 5 tendas piramidais medindo 10m x 10m, com pé direito na calha de 3m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e

resistência a ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 55m linear;

- 12 balcões curvos, na cor branca, simples para atendimento;
- 12 banquetas altas para os balcões curvos, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca;
- 2 elevadores automotivos;
- 02 tomadas trifásicas 220v, para os elevadores;
- **05 climatizadores;**
- 05 tomadas 220v para instalação dos climatizadores.

- **Espaços dos Estandes IVG**

- Tablado de 30m x 3m para suportar os estandes e a sala vip.

- Estandes:

- 6 estandes básicos medindo 3m x 4m, em estrutura de Octanorm, com paredes em TS branco, piso carpetado na cor cinza e testeiras em TS branco medindo 0,50m x 1,00m;
 - Cada estande terá 01 mesa bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro, totalizando 06 mesas;
 - Cada estande terá 03 banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca, totalizando 18 banquetas;
 - Cada estande terá 01 spot com lâmpadas incandescentes, totalizando 06 spots;
 - Cada estande terá 02 tomadas tipo “tripolar” de 110V, totalizando 12 tomadas;
 - Cada estande terá 01 lixeira pequena, totalizando 06 lixeiras.

- Sala VIP:

- 1 sala VIP medindo 3m x 6m, em estrutura de Octanorm, com paredes metade de TS branco e metade vidro, piso carpetado na cor cinza e testeiras em TS branco medindo 0,50m x 1,00m, a porta deve ser de vidro e centralizada no ambiente;
 - Este ambiente será climatizado com 1 ar-condicionado de 20.000 btu;
 - 1 tomada 220v para instalação do ar-condicionado;
 - 02 mesas bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro, totalizando 06 mesas;
 - 03 banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca, totalizando 18 banquetas;
 - 02 spots com lâmpadas incandescentes;
 - 02 tomadas tipo “tripolar” de 110V;
 - 02 lixeiras pequena;
 - 06 módulos de sofá na cor preta.

- **Espaço de Lazer (espaço criança)**
 - 3 tendas piramidais de 5m x 5m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m². Essas tendas serão dispostas lado a lado, e uma das laterais terá fechamento em lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m², está lona terá 15m linear;
 - Espaço livre na frente das tendas para montagem de brinquedos totalizando 75m².
- **Pórticos de Entrada e Saída**
 - 02 Pórticos de Box Truss, medindo 10m x 3 m.
- **Elementos Gerais**
 - 90 cones para sinalização para delimitação da fila de carros;
 - 10 vasos com folhagens (areca, ráfia ou similar);
 - 02 extintores de incêndio (PQS)
 - 02 extintores de incêndio (H2O).+.+
 - 3 lixeiras grandes.

OBS: AS PLANTAS BAIXAS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO SEBRAE/MT www.sebrae.com.br/matogrosso “Licitações” JUNTO AO LINK DO PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2014.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

ANEXO VI
TABELAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS POR LOTE
LOTE 01 : “Inspeção Veicular Gratuita”- ALTA FLORESTA

Item	Descrição	Porticos	Cadastr. Veiculos	Linha de Inspeção	Estandes IVG	Sala VIP	Lazer	Total
01	Porticos em "Box Truss"	2						2
02	Mesas tipo Bistrô com tampo de vidro, estr. metalica				4	2		6
03	balcões curvos, na cor branca, simples.			12				12
04	Balcões retos, na cor branca, simples para atendimento.		3					3
05	Banquetas altas estr metálica e assentos estofados			12	12	6		30
06	Lixeira grande			2			1	3
07	Lixeira pequena				4	2		6
08	Carpete grafite - m²				66			66
09	Vasos com folhagem (areca bamboo, ráfia ou similar) com altura de 1,20m			8				8
10	Luminária tipo "Spot"				4	2		6
11	Extintores de incêndio (PQS)			2				2
12	Extintores de incêndio (H2O)			1				1
13	Luminárias de emergência			3				3
14	Ar condicionado 20.000 BTU					1		1

15	Tomada tripolar 220v			6		1		7
16	Tomada tripolar 110v				8	2		10
17	Tendas de 10 m x 10 m			4				4
18	Tendas de 5 m x 5 m		3				3	6
19	Climatizadores			4				4
20	Cones balizadores			60				60
21	Módulo de sofá na cor preta					6		6

LOTE 02 - Inspeção Veicular Gratuita – IVG - Rondonópolis

Item	Descrição	Porticos	Cadastr. Veiculos	Linha de Inspeção	Estandes IVG	Sala VIP	Lazer	Tenda Unimed	Total
01	Porticos em "Box Truss" 01, 02 e 03	3							3
02	Mesas tipo Bistrô com tampo de vidro, estr. metalica				6	2			8
03	Bancadas de atendimento curvas			12					12
04	Bancadas de atendimento retas		3						3

05	Banquetas altas estr metálica e assentos estofados		3	12	18	6			39
06	Lixeiras seletivas (conjunto)			2			2		4
07	Lixeira de 4,5 lts		3		6	2			11
08	Carpete grafite - m ²				117,8				117,8
09	Plantas ornamentais com 1,0 m de altura			10					10
10	Lumiárias HQI 500 w	11	3	10			3	1	28
11	Luminária tipo "Spot"				24	1			25
12	Luminária Fluorescente 20 w					8			8
13	Ar condicionado 10.000 BTU					3			3
14	Tomada tripolar 220v			2		3	3		8
15	Tomada tripolar 127v		3		6	2	3		14

16	Tendas de 10 m x 10 m			5					5
17	Tendas de 5 m x 5 m		3				3	1	7
18	Adesivos de identificação			12	8	1			21
19	Climatizadores		2	5			2		9
20	Cones balizadores			60					60
21	Sofá 02 lugares					2			2

LOTE 03 - Inspeção Veicular Gratuita – IVG – CUIABÁ

Item	Descrição	Porticos	Cadastr. Veiculos	Linha de Inspeção	Estandes IVG	Sala VIP	Lazer	Praça de Alimentação	Total
01	m "Box Truss"	2							2
02	Mesas tipo Bistrô com tampo de vidro, estr. metálica				16	2			18
03	Balcões curvos, na cor branca, simples.			12					12
04	Balcões retos, na cor branca, simples para atendimento.		3						3

05	Banquetas altas estr metálica e assentos estofados			12	48	6		66
06	Lixeira seletiva (conjunto)			2			1	3
07	Lixeira pequena				16	2		18
08	Carpete grafite - m²				216			216
09	Vasos com folhagem		2	10				12
10	Luminária tipo "Spot"				16	2		18
11	Luminária de HQI 500w		3	9			2	15
12	Refletores de HQI 500w	2						2
13	Ar condicionado 10.000 BTU					2		2
14	Tomada tripolar 220v		2	15		2	3	22
15	Tomada tripolar 110v				32	2	1	37
16	Tendas de 10 m x 10 m			9				9
17	Tendas de 5 m x 5 m		3				2	6
18	Climatizador		2	9				11
19	Cones balizadores			360				360
20	Módulo de sofá na cor preta					6		6

LOTE 04: "Inspeção Veicular Gratuita"- LUCAS DO RIO VERDE

Item	Descrição	Porticos	Cadastr. Veiculos	Linha de Inspeção	Estandes IVG	Sala VIP	L a z e r	Praça de Alimentação	Total
01	Porticos em "Box Truss"	2							2
02	Mesas tipo Bistrô com tampo de vidro, estr. metalica				6	2			8
03	balcões curvos, na cor branca, simples.			12					12
04	Balcões retos, na cor branca, simples para atendimento.		3						3
05	Banquetas altas estr metálica e assentos estofados			12	18	6			36
06	Lixeira grande			2			1		3
07	Lixeira pequena				6	2			8
08	Carpete grafite - m²				90				90
09	Plantas ornamentais com 1,0 m de altura			10					10

10	Luminária tipo "Spot"				6	2			8
11	Extintores de incêndio (PQS)			2					2
12	Extintores de incêndio (H2O)			2					2
13	Luminárias de emergência			4					4
14	Ar condicionado 20.000 BTU					1			1
15	Tomada tripolar 220v			7		1			8
16	Tomada tripolar 110v				12	2			14
17	Tendas de 10 m x 10 m			5					5
18	Tendas de 5 m x 5 m		3				3	4	10
19	Climatizadores			5					5
20	Cones balizadores			60					60
21	Módulo de sofá na cor preta				6				6

LOTE 05: "Inspeção Veicular Gratuita"- SINOP

Item	Descrição	Porticos	Cadastr. Veiculos	Linha de Inspeção	Estandes IVG	Sala VIP	Lazer	Total
01	Porticos em "Box Truss"	2						2

02	Mesas tipo Bistrô com tampo de vidro, estr. metálica				6	2		8
03	balcões curvos, na cor branca, simples.			12				12
04	Balcões retos, na cor branca, simples para atendimento.		3					3
05	Banquetas altas estr metálica e assentos estofados			12	18	6		36
06	Lixeira grande			2			1	3
07	Lixeira pequena				6	2		8
08	Carpete grafite - m²				90			90
09	Vasos com folhagem (areca bamboo, ráfia ou similar) com altura de 1,20m.			10				10
10	Luminária tipo "Spot"				6	2		8
11	Extintores de incêndio (PQS)			2				2
12	Extintores de incêndio (H2O)			2				2

13	Luminárias de emergência			4				4
14	Ar condicionado 20.000 BTU					1		1
15	Tomada tripolar 220v			7		1		8
16	Tomada tripolar 110v				12	2		14
17	Tendas de 10 m x 10 m			5				5
18	Tendas de 5 m x 5 m		3				3	6
19	Climatizadores			5				5
20	Cones balizadores			90				90
21	Módulo de sofá na cor preta					6		6

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

ANEXO VII

MODELOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS POR LOTE

LOTE 01

INSPEÇÃO VEICULAR GRATUITA – ALTA FLORESTA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Recepção e Cadastramento de Veículos				
	Tendas de 5m x 5 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m ²	unit.	3		
	Lona na cor branca, anti mofo, anti chamas, e resistência de ruptura de até 200 kg/m ² , medindo 3m x 15m.	m ²	45		
	Balcões retos, na cor branca, simples para atendimento.	unit.	3		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2	Linha de Inspeção				
	Tendas piramidais medindo 10x10, com pé direito na calha de 3 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m ²	unit.	4		
	Lona na cor branca, para fechamento lateral das tendas, com anti mofo, anti chamas, anti raios e ter resistência de ruptura de até 200 kg/m ² , medindo 3m x 45m.	m ²	135		
	balcões curvos, na cor branca, simples.	unit.	12		
	banquetas altas para os balcões curvos, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca	unit.	12		
	tomadas trifásica para os elevadores (220v).	unit.	02		
	Climatizadores	unit.	04		
	Tomadas 220v para instalação dos climatizadores	unit.	04		
	Vasos com folhagem (areca bamboo, ráfia ou similar) com altura de 1,20m.	unit.	08		
	Lixeira grande	unit.	02		
	Cones para sinalização	unit.	60		
	Extintores de incêndio (PQS)	unit.	02		
	Extintores de incêndio (H2O)	unit.	01		
	Luminárias de emergência	unit.	03		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
3	Estandes				
	Estandes básicos medindo 3x4m, com estrutura de	unit.	4		

	Octanorme e parede de TS branco, piso carpetado cinza e testeira em TS branco medindo 0,5m x 1m				
	Tablado medindo 22m x 3m	m²	66		
	Spots com lâmpadas incandescentes	unit.	4		
	Mesa bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro	unit.	4		
	Banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca	unit.	12		
	Tomadas tipo "tripolar" de 110V	unit.	8		
	Lixeira pequena	unit.	4		
	ITEM	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
4	Sala Vip				
	Estande com fechamento para climatização, medindo 3x6 m, em octanorme, e paredes metade TS branco e metade em vidro, com piso carpetado na cor cinza.	unit.	1		
	Mesas bistrô, estrutura cromada e tampo redondo de vidro.	unit.	2		
	Banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca.	unit.	6		
	Spots com lâmpadas incandescentes	unit.	2		
	Tomadas tipo "tripolar" de 110V	unit.	2		
	Ar-Condicionado 20.000 btu	unit.	1		
	Tomada de 220v para instalação do ar-condicionado	unit.	1		
	Lixeira pequena	unit.	2		
	Módulo de sofá na cor preta	unit.	6		
	ITEM	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
5	Espaço de Lazer				
	Tendas de 5m x 5 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	3		
	Lona na cor branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e ter resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 15m.	m²	45		
	Lixeira grande	unit.	01		
	ITEM	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
6	Pórtico				
	Pórticos de Box Truss, medindo 10m x 3 m	unit.	02		

Prazo de validade da proposta - não será inferior a 60 (sessenta) dias.

Obs.: Conter declaração de se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, materiais, despesas com transporte, hospedagem, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre a realização dos serviços.

Conter declaração de que a Licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do presente instrumento convocatório (SE FOR O CASO).

Declaração de que os serviços a serem realizados estão em conformidade com todas as exigências deste Instrumento Convocatório e seus anexos;

Nos termos do subitem 4.3, ofertar o **Valor Unitário e Global**, em algarismo e por extenso, em moeda nacional, respeitando o valor máximo global consignado no subitem **11.1** deste edital, especificando ao final **valor que corresponde à locação dos equipamentos e valor referente à mão de obra (montagem e desmontagem) POR LOTE**, respeitando o limite global para a prestação dos serviços consignado deste pregão, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 02

Inspeção Veicular Gratuita – IVG- Rondonópolis

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant	Custo Unitário	Custo total
1	Porticos				
	Portico 01	m²	25		-
	Portico 02	m²	45		-
	Portico 03	m²	25		-
	Elétrica - Luminárias HQI 500 w	unid	11		-
	Sub - Total				0,00
2	Cadastramento de veiculos - conforme proj. e mem. Descritivo.				
	Elétrica - Luminárias HQI 500 w	unit.	3		-
	Balcão reto	pç	3		-
	Banquetas alta	pç	3		-
	Tomadas tripolar 127 v	unit.	3		-
	Climatizadores	unit.	2		-
	Tendas 5 m x 5 m	unit.	3		-
	Sub - Total				-
3	Linha de Inspeção				
	Balcão curvo	pç	12		-
	Banquetas alta	pç	12		-
	Elétrica - Luminárias HQI 500 w	unit.	10		-
	Tendas 10 m x 10 m	unit.	5		-
	Tomadas tripolar 220 v	unit.	2		-
	Plantas ornamentais	unit.	10		-
	Climatizadores	unit.	5		-
	Lixeiras seletivas	unit.	2		-
	Sub - Total				-
4	Estandes - conforme projeto e memorial descritivo.				
	Estandes IVG	unt.	6		-
	Sala VIP	unit.	1		

					-
	Sub - Total				-
5	Lazer				
	Tomadas tripolar 127 v	unit.	3		-
	Tomadas tripolar 220 v	unit.	3		-
	Elétrica - Luminárias HQI 500 w	unit.	3		-
	Lixeiras seletivas	unt.	2		-
	Climatizadores	unit.	2		-
	Tendas 5 m x 5 m	unit.	3		-
	Sub - Total				-
6	Tenda Unimed				
	Elétrica - Luminárias HQI 500 w	unit.	1		-
	Tendas 5 m x 5 m	unit.	1		-
	Sub - Total				-
	Total Geral				-

Prazo de validade da proposta - não será inferior a 60 (sessenta) dias.

Obs.: Conter declaração de se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, materiais, despesas com transporte, hospedagem, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre a realização dos serviços.

Conter declaração de que a Licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do presente instrumento convocatório (SE FOR O CASO).

Declaração de que os serviços a serem realizados estão em conformidade com todas as exigências deste Instrumento Convocatório e seus anexos;

Nos termos do subitem 4.3, ofertar o **Valor Unitário e Global**, em algarismo e por extenso, em moeda nacional, respeitando o valor máximo global consignado no subitem **11.1** deste edital, especificando ao final **valor que corresponde à locação dos equipamentos e valor referente à mão de obra (montagem e desmontagem) POR LOTE**, respeitando o limite global para a prestação dos serviços consignado deste pregão, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE 03

INSPEÇÃO VEICULAR GRATUITA – CUIABÁ					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Recepção e Cadastramento de veículos				
	Tendas de 5m x 5 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	03		
	Lona na cor branca, anti mofo, anti chamas, e resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 15m.	m²	45		
	Balcões retos, na cor branca, simples para atendimento.	unit.	03		
	Luminárias HQI 500w	unit.	03		
	Climatizador	unit.	02		
	Tomadas 220v para instalação dos climatizadores	unit.	02		
	Vasos com folhagem (areca bamboo, ráfia ou similar) com altura de 1,20m.	unit.	02		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2	Linha de Inspeção				
	Tendas piramidais medindo 10x10, com pé direito na calha de 3 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	09		
	Lona na cor branca, para fechamento lateral das tendas, com anti mofo, anti chamas, anti raios e ter resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 4m x 60m.	m²	240		
	balcões curvos, na cor branca, simples.	unit.	12		
	banquetas altas para os balcões curvos, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca.	unit.	12		
	tomadas trifásica para os elevadores (220v).	unit.	06		
	Climatizadores	unit.	09		
	Tomadas 220v para instalação dos climatizadores	unit.	09		
	Vasos com folhagem (areca bamboo, ráfia ou similar) com altura de 1,20m.	unit.	10		
	Lixeira seletiva (conjunto)	unit.	02		
	Cones para sinalização	unit.	360		
	Luminárias HQI 500w	unit.	09		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
3	Estandes				
	Estandes básicos medindo 3x4m, com estrutura de	unit.	16		

	Octanorme e parede de TS branco, piso carpetado cinza e testeira em TS branco medindo 0,5m x 1m.				
	Tablado medindo 54m x 4m	m²	216		
	Spots com lâmpadas incandescentes	unit.	16		
	Mesa bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro	unit.	16		
	Banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca	unit.	48		
	Tomadas tipo "tripolar" de 110V	unit.	32		
	Lixeira pequena	unit.	16		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
4	Sala VIP				
	Estande com fechamento para climatização, medindo 3x6 m, em octanorme, e paredes metade TS branco e metade em vidro, com piso carpetado na cor cinza.	unit.	01		
	Mesas bistrô, estrutura cromada e tampo redondo de vidro.	unit.	02		
	Banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca.	unit.	06		
	Spots com lâmpadas incandescentes	unit.	02		
	Tomadas tipo "tripolar" de 110V	unit.	02		
	Ar-Condicionado 10.000 btu	unit.	02		
	Tomada de 220v para instalação do ar-condicionado	unit.	02		
	Lixeira pequena	unit.	02		
	Módulo de sofá na cor preta	unit.	06		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
5	Espaço de Lazer				
	Tendas de 5m x 5 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	02		
	Lona na cor branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e ter resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 10m.	m²	30		
	Luminárias HQI 500w	unit.	02		
	Tomada 110v	unit.	01		
	Tomada 220v	unit.	03		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
6	Praça de Alimentação				
	Tendas de 5m x 5 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	01		
	Lona na cor branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e	m²	15		

	ter resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 5m.				
	Luminárias HQI 500w	unit.	01		
	Tomada 110v	unit.	02		
	Lixeira seletiva (conjunto)	unit.	01		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
7	Pórticos				
	Pórticos de Box Truss, medindo 10m x 3 m	unit.	02		
	Refletores HQI de 500w	unit.	06		

Prazo de validade da proposta - não será inferior a 60 (sessenta) dias.

Obs.: Conter declaração de se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, materiais, despesas com transporte, hospedagem, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre a realização dos serviços.

Conter declaração de que a Licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do presente instrumento convocatório (SE FOR O CASO).

Declaração de que os serviços a serem realizados estão em conformidade com todas as exigências deste Instrumento Convocatório e seus anexos;

Nos termos do subitem 4.3, ofertar o **Valor Unitário e Global**, em algarismo e por extenso, em moeda nacional, respeitando o valor máximo global consignado no subitem **11.1** deste edital, especificando ao final **valor que corresponde à locação dos equipamentos e valor referente à mão de obra (montagem e desmontagem) POR LOTE**, respeitando o limite global para a prestação dos serviços consignado deste pregão, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE 04

INSPEÇÃO VEICULAR GRATUITA – LUCAS DO RIO VERDE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Recepção e Cadastramento de veículos				
	Tendas de 5m x 5 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	3		
	Lona na cor branca, anti mofo, anti chamas, e resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 15m.	m²	45		
	Balcões retos, na cor branca, simples para atendimento.	unit.	3		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2	Linha de Inspeção				
	Tendas piramidais medindo 10x10, com pé direito na calha de 3 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	5		
	Lona na cor branca, para fechamento lateral das tendas, com anti mofo, anti chamas, anti raios e ter resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 55m.	m²	165		
	balcões curvos, na cor branca, simples.	unit.	12		
	banquetas altas para os balcões curvos, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca.	unit.	12		
	tomadas trifásica para os elevadores (220v).	unit.	02		
	Climatizadores	unit.	05		
	Tomadas 220v para instalação dos climatizadores	unit.	05		
	Vasos com folhagem (areca bamboo, ráfia ou similar) com altura de 1,20m.	unit.	10		
	Lixeira grande	unit.	02		
	Cones para sinalização	unit.	60		
	Extintores de incêndio (PQS)	unit.	02		
	Extintores de incêndio (H2O)	unit.	02		
	Luminárias de emergência	unit.	04		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
3	Estandes				
	Estandes básicos medindo 3x4m, com estrutura de Octanorme e parede de TS branco, piso carpetado cinza e testeira em TS branco medindo 0,5m x 1m.	unit.	6		

	Tablado medindo 30m x 3m	m²	90		
	Spots com lâmpadas incandescentes	unit.	6		
	Mesa bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro	unit.	6		
	Banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca	unit.	18		
	Tomadas tipo "tripolar" de 110V	unit.	12		
	Lixeira pequena	unit.	6		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
4	Sala VIP				
	Estande com fechamento para climatização, medindo 3x6 m, em octanorme, e paredes metade TS branco e metade em vidro, com piso carpetado na cor cinza.	unit.	1		
	Mesas bistrô, estrutura cromada e tampo redondo de vidro.	unit.	2		
	Banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca.	unit.	6		
	Spots com lâmpadas incandescentes	unit.	2		
	Tomadas tipo "tripolar" de 110V	unit.	2		
	Ar-Condicionado 20.000 btu	unit.	1		
	Tomada de 220v para instalação do ar-condicionado	unit.	1		
	Lixeira pequena	unit.	2		
	Módulo de sofá na cor preta	unit.	6		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
5	Espaço de Lazer				
	Tendas de 5m x 5 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	3		
	Lona na cor branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e ter resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 15m.	m²	45		
	Lixeira grande	unit.	01		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
6	Praça de Alimentação				
	Tendas de 5m x 5 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	4		
	Lona na cor branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e ter resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 20m.	m²	60		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
7	Pórticos				
	Pórticos de Box Truss, medindo 10m x 3 m	unit.	02		

Prazo de validade da proposta - não será inferior a 60 (sessenta) dias.

Obs.: Conter declaração de se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, materiais, despesas com transporte, hospedagem, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre a realização dos serviços.

Conter declaração de que a Licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do presente instrumento convocatório (SE FOR O CASO).

Declaração de que os serviços a serem realizados estão em conformidade com todas as exigências deste Instrumento Convocatório e seus anexos;

Nos termos do subitem 4.3, ofertar o **Valor Unitário e Global**, em algarismo e por extenso, em moeda nacional, respeitando o valor máximo global consignado no subitem **11.1** deste edital, especificando ao final **valor que corresponde à locação dos equipamentos e valor referente à mão de obra (montagem e desmontagem) POR LOTE**, respeitando o limite global para a prestação dos serviços consignado deste pregão, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 05

INSPEÇÃO VEICULAR GRATUITA - SINOP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Recepção e Cadastramento de veículos				
	Tendas de 5m x 5 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	3		
	Lona na cor branca, anti mofo, anti chamas, e resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 15m.	m²	45		
	Balcões retos, na cor branca, simples para atendimento.	unit.	3		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2	Linha de Inspeção				
	Tendas piramidais medindo 10x10, com pé direito na calha de 3 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	5		
	Lona na cor branca, para fechamento lateral das tendas, com anti mofo, anti chamas, anti raios e ter resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 55m.	m²	165		
	balcões curvos, na cor branca, simples.	unit.	12		
	banquetas altas para os balcões curvos, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca	unit.	12		
	tomadas trifásica para os elevadores (220v).	unit.	02		
	Climatizadores	unit.	05		
	Tomadas 220v para instalação dos climatizadores	unit.	05		
	Vasos com folhagem (areca bamboo, ráfia ou similar) com altura de 1,20m.	unit.	10		
	Lixeira grande	unit.	02		
	Cones para sinalização	unit.	90		
	Extintores de incêndio (PQS)	unit.	02		
	Extintores de incêndio (H2O)	unit.	02		
	Luminárias de emergência	unit.	04		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
3	Estandes				
	Estandes básicos medindo 3x4m, com estrutura de Octanorme e parede de TS branco, piso carpetado cinza e testeira em TS branco medindo 0,5m x 1m	unit.	6		

	Tablado medindo 30m x 3m	m²	90		
	Spots com lâmpadas incandescentes	unit.	6		
	Mesa bistrô de estrutura cromada e tampo redondo de vidro	unit.	6		
	Banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca	unit.	18		
	Tomadas tipo "tripolar" de 110V	unit.	12		
	Lixeira pequena	unit.	6		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
4	Sala Vip				
	Estande com fechamento para climatização, medindo 3x6 m, em octanorme, e paredes metade TS branco e metade em vidro, com piso carpetado na cor cinza.	unit.	1		
	Mesas bistrô, estrutura cromada e tampo redondo de vidro.	unit.	2		
	Banquetas altas para mesas bistrô, de estrutura cromada, estofadas, de cor branca.	unit.	6		
	Spots com lâmpadas incandescentes	unit.	2		
	Tomadas tipo "tripolar" de 110V	unit.	2		
	Ar-Condicionado 20.000 btu	unit.	1		
	Tomada de 220v para instalação do ar-condicionado	unit.	1		
	Lixeira pequena	unit.	2		
	Módulo de sofá na cor preta	unit.	6		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
5	Espaço de Lazer				
	Tendas de 5m x 5 m, a cobertura da tenda deve ser de lona branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e resistência a ruptura de até 200 kg/m²	unit.	3		
	Lona na cor branca, com anti mofo, anti chamas, anti raios e ter resistência de ruptura de até 200 kg/m², medindo 3m x 15m.	m²	45		
	Lixeira grande	unit.	01		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
6	Pórticos				
	Pórticos de Box Truss, medindo 10m x 3 m	unit.	02		

Prazo de validade da proposta - não será inferior a 60 (sessenta) dias.

Obs.: Conter declaração de se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, materiais, despesas com transporte, hospedagem, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre a realização dos serviços.

Conter declaração de que a Licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do presente instrumento convocatório (SE FOR O CASO).

Declaração de que os serviços a serem realizados estão em conformidade com todas as exigências deste Instrumento Convocatório e seus anexos;

Nos termos do subitem 4.3, ofertar o **Valor Unitário e Global**, em algarismo e por extenso, em moeda nacional, respeitando o valor máximo global consignado no subitem **11.1** deste edital, especificando ao final **valor que corresponde à locação dos equipamentos e valor referente à mão de obra (montagem e desmontagem) POR LOTE**, respeitando o limite global para a prestação dos serviços consignado deste pregão, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Roque Zacarias Licciardi
Assessoria Jurídica

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ), sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IX

(usar papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO

_____, (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()

OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO - A presente declaração **deverá** estar contida no envelope “Documentos de Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.

ANEXO X

(usar papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o
nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **não emprega trabalho forçado ou análogo ao
escravo.**

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO - A presente declaração **deverá** estar contida no envelope “Documentos de
Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.